

PORTARIA Nº 043/2024/SUHAS/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades, Rafaela Damiani, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do INSTRUMENTOCONTRATUALNº034/2024/00/00-SINFRA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, que o presente Convênio tem por objeto Construção de 50 (cinquenta) Unidades Habitacionais, localizada no loteamento "NOVO MATO GROSSO"; Coordenada: Lat. 15º44'42.23"S Long. 56º9'32.53"O, no Município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º Designar como Fiscal de Convênio o servidor Letícia Neiva Pinto (Engº Civil) com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto o servidor Fábio Camargo (Arquiteto) com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades